



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 71/2008

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 42996/2008, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01, (de 06-08-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez/2009 a nov/2010, com percentual de 10,27%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.488,65 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) mensais, para vigorar a partir de 17-12-2010, conforme Contrato n. 71/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 03ª ZE – Gaurama/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **SERINO DALLA ROSA** e Sra. **GILDA EVA CARELLI DALLA ROSA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.